

Processo n.: @PCR 16/00491216

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados através da NE n. 000022, no valor de R\$ 300.000,00, de 25/05/2012, à União de Instituições do Esporte, Educação Física e Lazer de Santa Catarina, para o projeto "11º Fórum Internacional de Esportes"

Responsáveis: Adalir Pecos Borsatti, União de Instituições do Esporte, Educação Física e Lazer de Santa Catarina – UNESPORTE – (União Brasil Esporte), José Natal Pereira e Michele de Souza Serejo

Procuradores:

Alexandre Monguilhott (de Michele de Souza Serejo)

Fernando Anselmo Pereira e outros (de José Natal Pereira)

Unidade Gestora: Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte - FUNDESPORTE

Unidade Técnica: DGE

Decisão n.: 250/2022

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Arquivar o presente processo, sem resolução de mérito e sem cancelamento do débito, a cujo pagamento continuará obrigado o devedor, para que lhe seja dada a quitação.

2. Determinar a Secretaria-Geral:

2.1. o cumprimento das providencias estabelecidas no § 5º do art. 1º da Instrução Normativa n. TC-29/2021;

2.2. a notificação da Sra. Michele de Souza Serejo, da pessoa jurídica União de Instituições do Esporte, Educação Física e Lazer de Santa Catarina – UNESPORTE – (atual União Brasil Esporte), bem como do Sr. José Natal Pereira desta deliberação e da possibilidade de solicitação de desarquivamento, nos termos do art. 1º, § 4º, da Instrução Normativa n. TC-29/2021;

2.3. a comunicação desta Decisão à Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE -, para as providências que entender pertinentes, que incluem medidas administrativas e judiciais, visando ao ressarcimento ao erário.

3. Dar ciência desta Decisão ao Sr. Adalir Pecos Borsatti e aos procuradores constituídos nos autos.

Ata n.: 8/2022

Data da Sessão: 16/03/2022 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes locken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

LUIZ EDUARDO CHEREM
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC